

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA Nº 003/13
PROCESSO CPL N.º 1775/12

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, DE ADVERTENCIA E DE ORIENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Esclarecimento nº 01

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que adquiriram o Edital, além de ser disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, ficando mantidos todos os prazos estabelecidos no edital.

Pergunta:

1) Como será o fornecimento das placas?

Resposta:

O fornecimento será feito por Ordens de Serviços, conforme prevê o item 1.1.1 do Edital, ao longo do contrato.

Pergunta:

2) Qual o tamanho das placas?

Resposta:

As placas terão tamanhos e formas variáveis de acordo com a necessidade da URBES, podendo ser redondas, quadradas, retangulares, losango e oitavadas (PARE).

Pergunta:

3) É possível que seja uma conversão com base nos tamanhos padrões das placas? Se afirmativo deve levar a conversão feita pela empresa ou a Comissão de Licitações se encarregará dos cálculos?

Resposta:

Não é possível fazer a conversão, considerando que os tamanhos das placas serão variáveis.

Pergunta:

4) Nos atestados em que não há quantidades discriminadas, estas podem ser comprovadas por meio da Nota de Empenho dos serviços ou ainda pelas respectivas Notas Fiscais de fornecimento?

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Resposta:

Os Atestados em que não constar quantidades discriminadas poderão ser complementados por meio das Notas Fiscais e/ ou Notas de Empenho desde que estas mencionem o número do contrato e do processo, comprovando a vinculação do referido Atestado às Notas Fiscais e ou Nota de Empenho.

Pergunta:

5) A modalidade exige que seja feita caução para participação?

Resposta:

Não. Apenas será exigida caução do contrato.

Pergunta:

6) O edital solicita a película refletiva do tipo Flap-Top (entendemos como sendo IA) em todas as placas, porém a especificação é um pouco vaga, pois não define o fundo e a cobertura da placa.

Resposta:

Tal alegação não prospera, já que no anexo do edital a especificação é clara:
Para placas regulamentação e advertência: *“Material em Alumínio liga 5052 H-34 espessura 1,5 mm...”*

“PELICULA: *As películas utilizadas nas placas devem ser refletivas do tipo flap-top, grau de refletividade do tipo esferas inclusas, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e serem apresentadas por meio de cópia autenticada do certificado de conformidade da Norma ABNT-NBR 14644, fornecida por laboratório filiado à Associação Brasileira de Instituições de Pesquisa Tecnológicas – **ABIPTI.**”*

(Esta película “Conhecida popularmente como GT” deve ser utilizada em toda a placa, tanto fundo como orla, legenda e símbolos, exceto para quando a utilização de películas pretas, estas não poderão ser refletivas).

Para placas de orientação: *“Material em Alumínio liga 5052 H-34 espessura 1,5 mm...”*

PELICULA: *“As películas utilizadas nas placas devem ser refletivas do tipo flap-top, grau de refletividade do tipo esferas inclusas,” (Popularmente chamada de GT. Essa película deve é para cobrir o fundo da placa) “e sobre a mesma, para tarjas, legendas e símbolos será aplicado impresso em película refletiva tipo flap-top, grau de refletividade do tipo esferas encapsuladas,” (Popularmente conhecida como AI, para as tarjas, legendas e símbolos) “tudo dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e serem apresentadas por meio de cópias autenticadas do certificado de conformidade da Norma ABNT-NBR 14644, fornecidas por laboratório filiado à Associação Brasileira de Instituições de Pesquisa Tecnológicas – **ABIPTI.**”*

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Pergunta:

7) O edital informa que a placa de alumínio seja modulada em aço, isso é bem incomum, pois sempre utilizamos modulação em alumínio para placas de alumínio

Resposta:

Tal alegação não prospera, conforme consta no Anexo III – Especificações Técnicas, o qual segue reproduzido:

“MÓDULO: Fixação em todo o contorno da face oposta da placa, **de reforço de alumínio**, em perfil tipo T, de 1” ou cantoneira de 1”, ou tubo retangular de 1” x ½”, fixado por meio de rebites também em alumínio.

Os módulos deverão formar um quadro no verso da placa. Os espaços entre as barras paralelas com vão superior a 1,5m de comprimento deverão receber uma barra do mesmo perfil paralelamente a estas.”

Sorocaba, 30 de janeiro de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL